



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

- ANO 2016 -

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 12h, compareceu em Visita Correicional Ordinária à Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dra. ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA**, acompanhada pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado e pela Auxiliar do Setor de Estatística, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e Lisiane Maria Santos Araújo. A Exma. Corregedora iniciou a sessão cumprimentando a todos e agradecendo a acolhida de toda a equipe da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, dizendo estar sensibilizada por tamanho carinho recebido. Procurou enfatizar o aspecto não censório da atividade correicional do Tribunal, cujo objetivo é o de estimular o caráter colaborativo, promovendo uma troca de experiências e proporcionando ferramentas gerenciais, principalmente numéricas e estatísticas, para que a administração e gerenciamento da unidade possa sempre melhorar os seus resultados. Disse que a Corregedoria precisa ser vista como uma parceira, principalmente pelas unidades do interior do Estado, onde a oportunidade da correição deve ser ainda mais aproveitada por ser um momento em que a equipe pode estar em contato direto com a administração do Regional para repassar suas demandas e dificuldades. Para exemplificar, falou da sua experiência na 1ª instância, quando Juíza da Vara de São Miguel dos Campos, em que observou todas as dificuldades e carências sofridas por varas sediadas no interior do estado, sempre superadas em face do esforço da equipe de trabalho. Asseverou que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 2

todos os servidores da Justiça do Trabalho são sempre muito atenciosos com o público em geral por existir uma ideologia extremamente preocupada com o social, com o povo, com o jurisdicionado, sobretudo porque é o povo que paga os nossos salários. Afirmou que tem conhecimento da qualidade do serviço prestado pela equipe da Vara, que sempre tem se mostrado dedicada e comprometida com o trabalho que é prestado na unidade. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados correicionais. Por este foi afirmado que é sempre uma grande satisfação realizar os trabalhos correicionais na Unidade, primeiro porque todos sempre recepcionam a equipe da Corregedoria muito bem, existindo um excelente trabalho de parceria com o Diretor da Secretaria e, também, porque historicamente a VT de Palmeira dos Índios não tem apresentado irregularidades significativas na sua atuação, além de possuir um excelente relacionamento com o público local. Explicou que a Correição Ordinária é uma obrigação regimental e legal, que determina o comparecimento pelo menos uma vez ao ano do Corregedor nas unidades jurisdicionais para se verificar as regularidades dos trabalhos, momento em que se procura fazer uma espécie de balanço da atuação da unidade nos últimos 12 (doze) meses, tentando transformar em números as atividades da Vara que podem ser mensuradas. Assim, por meio do e-Gestão, são extraídos os dados das atividades mais relevantes, sendo feito um comparativo do desempenho da Vara em relação aos períodos correicionais anteriores, bem como em relação às demais unidades. O período correicional analisado foi de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, sendo de 12 (doze) meses por permite avaliar o desempenho da Vara em face das sazonalidades do ano, inclusive recesso. Na apresentação foram examinados dados da fase de conhecimento, depois da fase de execução e, por fim, foram exibidos dados referentes ao desempenho da Vara quanto ao



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 3

cumprimento das metas nacionais, instituídas pelo CNJ e pelo CSJT. Em seguida, iniciou o Secretário a apresentação dos dados estatísticos, tendo sido tecidas considerações variadas acerca dos indicadores, com destaque especialmente em relação à Taxa de Congestionamento da Pauta, que atingiu 11% em julho deste ano, índice inferior ao igualmente encontrado para as Varas do interior, 18%, para as Varas da Capital, 33% e para o Regional, 27%. Observou-se ainda que a Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento, 39%, apresentou-se melhor que a média do Regional de 48%. A Taxa de Conciliação (66,5%) também merece destaque positivo, pois foi a 2ª melhor de todo Regional, ficando atrás apenas da Vara do Trabalho de Atalaia. Quanto aos prazos de Secretaria, cumpre ressaltar que nesta Correição não foram coletados prazos de processos físicos, considerando que a maioria dos processos da unidade são eletrônicos, inclusive os processos de execução já foram digitalizados e estão aguardando para serem incluídos na CLE - Cadastramento de Liquidação e Execução do PJe-JT, tendo sido encontrado, nos processos eletrônicos, prazos dentro de um patamar satisfatório. A VT de Palmeira dos Índios apresentou um Índice de Execução - IE em 45,9%, mas conseguiu manter sua Taxa de Congestionamento em Fase de Execução em 83%, índice abaixo da média alcançado pelo Tribunal, que foi de 84%. Por fim, constatou-se, com satisfação, que o desempenho em diversos indicadores levou a Unidade ao cumprimento, até o mês de julho, de 6 das 7 metas nacionais do judiciário, atingindo 39 dos 51 pontos possíveis, o que aponta para a perspectiva de que é possível, até o final do ano, que todas as metas possam ser integralmente cumpridas. O Secretário da Corregedoria pediu atenção à equipe da Vara com relação às recomendações específicas que constarão da ata de correição a respeito das movimentações corretas a serem lançadas no PJe-JT, que poderão funcionar como uma espécie de pequeno manual de procedimentos, uma vez



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 4

que boa parte dos problemas verificados nas unidades de primeiro grau está ligada ao lançamento incorreto das informações no sistema. 1.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL: A Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios registrou no período correicional (1º.8.2015 a 31.7.2016), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	620
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	620
2	Processos resolvidos	645
	Processos Físicos	0
	PJe-JT	645
3	Processos pendentes de julgamento	79
	Processos Físicos	2
	PJe-JT	77
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	283
	Processos Físicos	5
	PJe-JT	278
5	Execuções encerradas	122
	Processos Físicos	11
	PJe-JT	111
6	Execuções fiscais pendentes	15
7	Execuções em trâmite	481
8	Execuções suspensas	130
9	Execuções previdenciárias	5
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	616

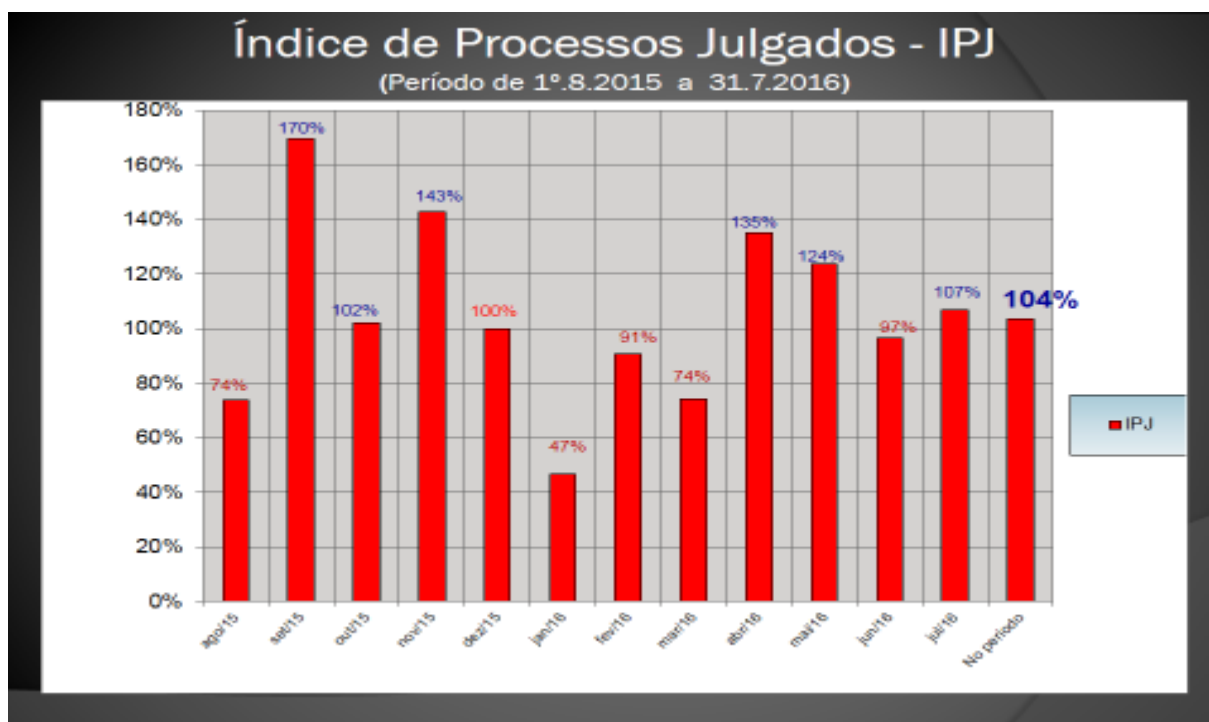
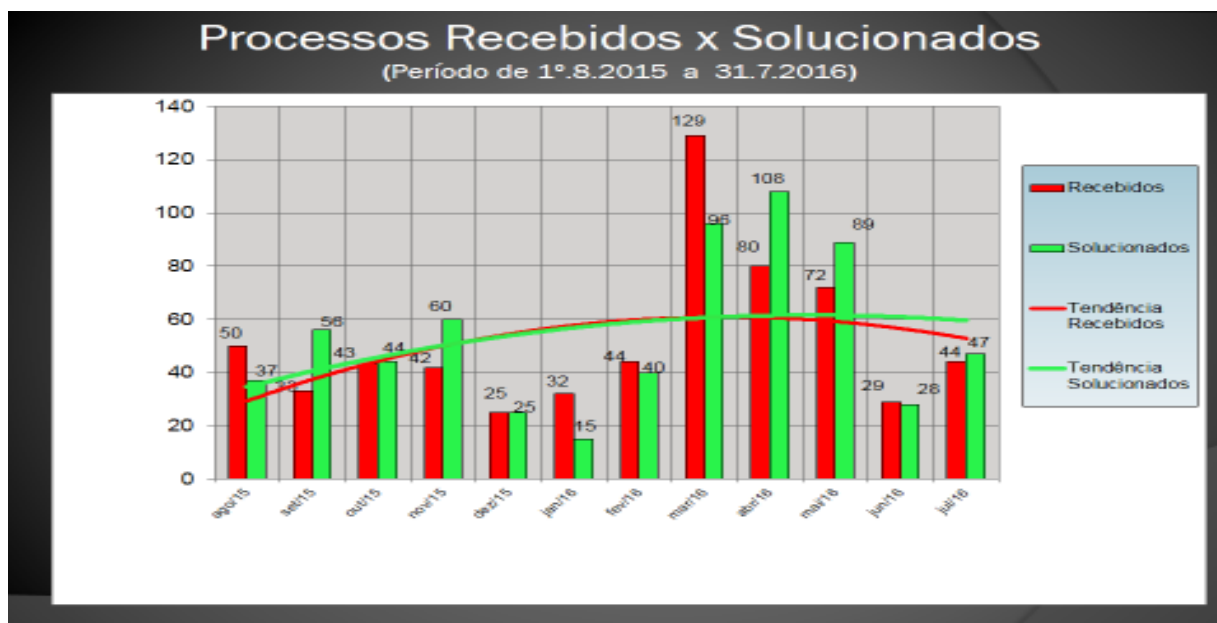


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 5

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	67
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	106
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	26
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	41
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	0
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	50

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:



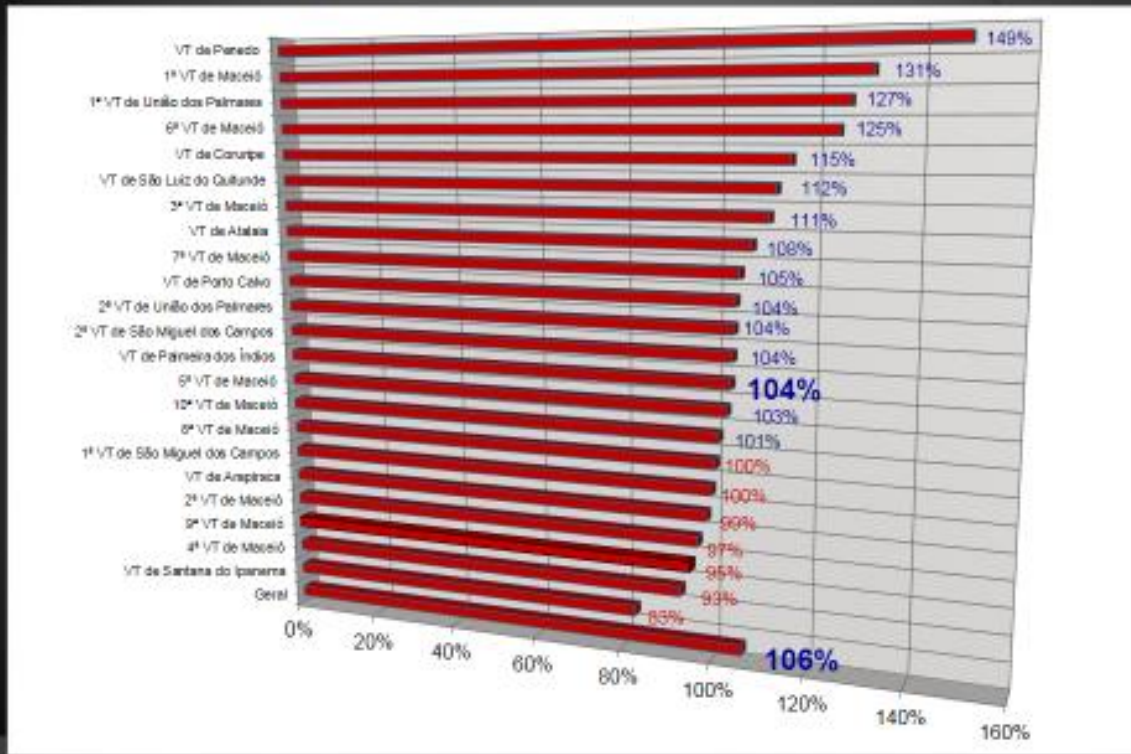


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

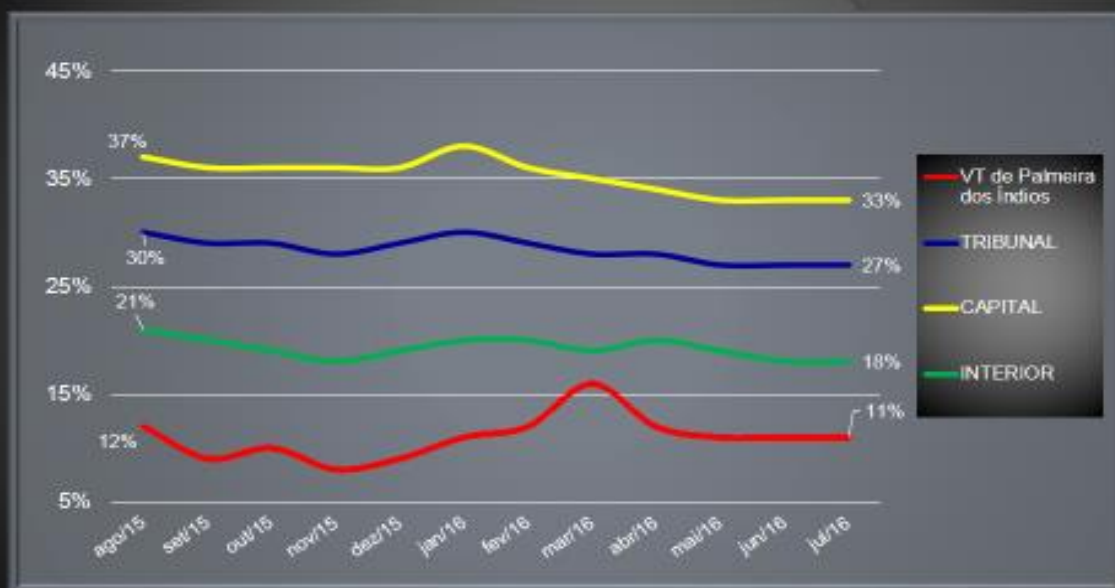
Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 6

Ranking do Índice de Processos Julgados - IPJ
 (Período de 1º.8.2015 a 31.7.2016)



Congestionamento da Pauta
 (Período de 1º.8.2015 a 31.7.2016)

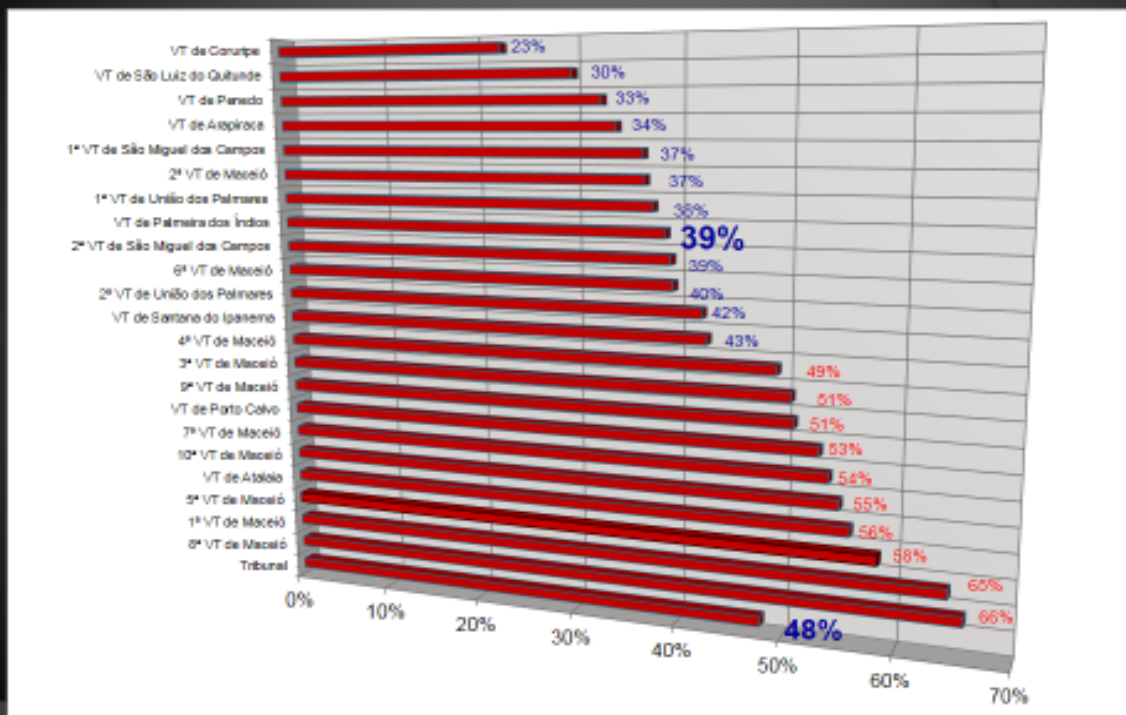




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 7

Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento
(Período de 1º.8.2015 a 31.7.2016)



Percentual de processos solucionados por Juiz
(Período de 1º.8.2015 a 31.7.2016)

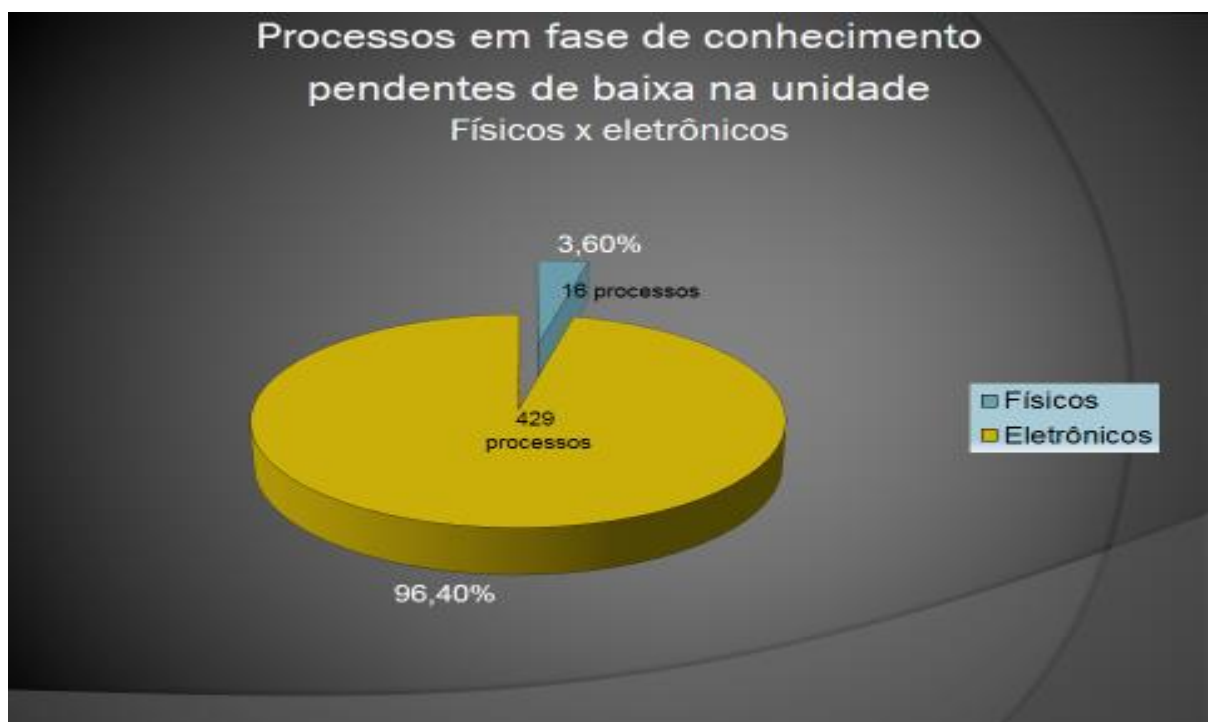




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 8

PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO JULHO/2016						
VARA	PENDENTES DE BAIXA					
	Físicos		Eletrônicos		TOTAL	
	Quantidade	%	Quantidade	%		
1ª VT de Maceió	478	14%	2.859	86%	3.337	
2ª VT de Maceió	214	16%	1.158	84%	1.372	
3ª VT de Maceió	154	8%	1.726	92%	1.880	
4ª VT de Maceió	254	13%	1.747	87%	2.001	
5ª VT de Maceió	206	9%	2.051	91%	2.257	
6ª VT de Maceió	587	26%	1.703	74%	2.290	
7ª VT de Maceió	218	9%	2.244	91%	2.462	
8ª VT de Maceió	310	11%	2.610	89%	2.920	
9ª VT de Maceió	194	10%	1.827	90%	2.021	
10ª VT de Maceió	429	15%	2.394	85%	2.823	
VT de Arapiraca	99	7%	1.380	93%	1.479	
VT de Atalaia	39	2%	2.358	98%	2.397	
VT de Coruripe	0	0%	172	100%	172	
VT de Palmeira dos Índios	16	4%	429	96%	445	
VT de Penedo	66	7%	842	93%	908	
VT de Porto Calvo	108	6%	1.654	94%	1.762	
VT de Santana do Ipanema	52	4%	1.123	96%	1.175	
VT de São Luiz do Quitunde	10	1%	677	99%	687	
1ª VT de São Miguel dos Campos	40	4%	990	96%	1.030	
2ª VT de São Miguel dos Campos	6	1%	1.031	99%	1.037	
1ª VT de União dos Palmares	59	6%	911	94%	970	
2ª VT de União dos Palmares	92	13%	590	87%	682	
TOTAL	3.631	10%	32.476	90%	36.107	



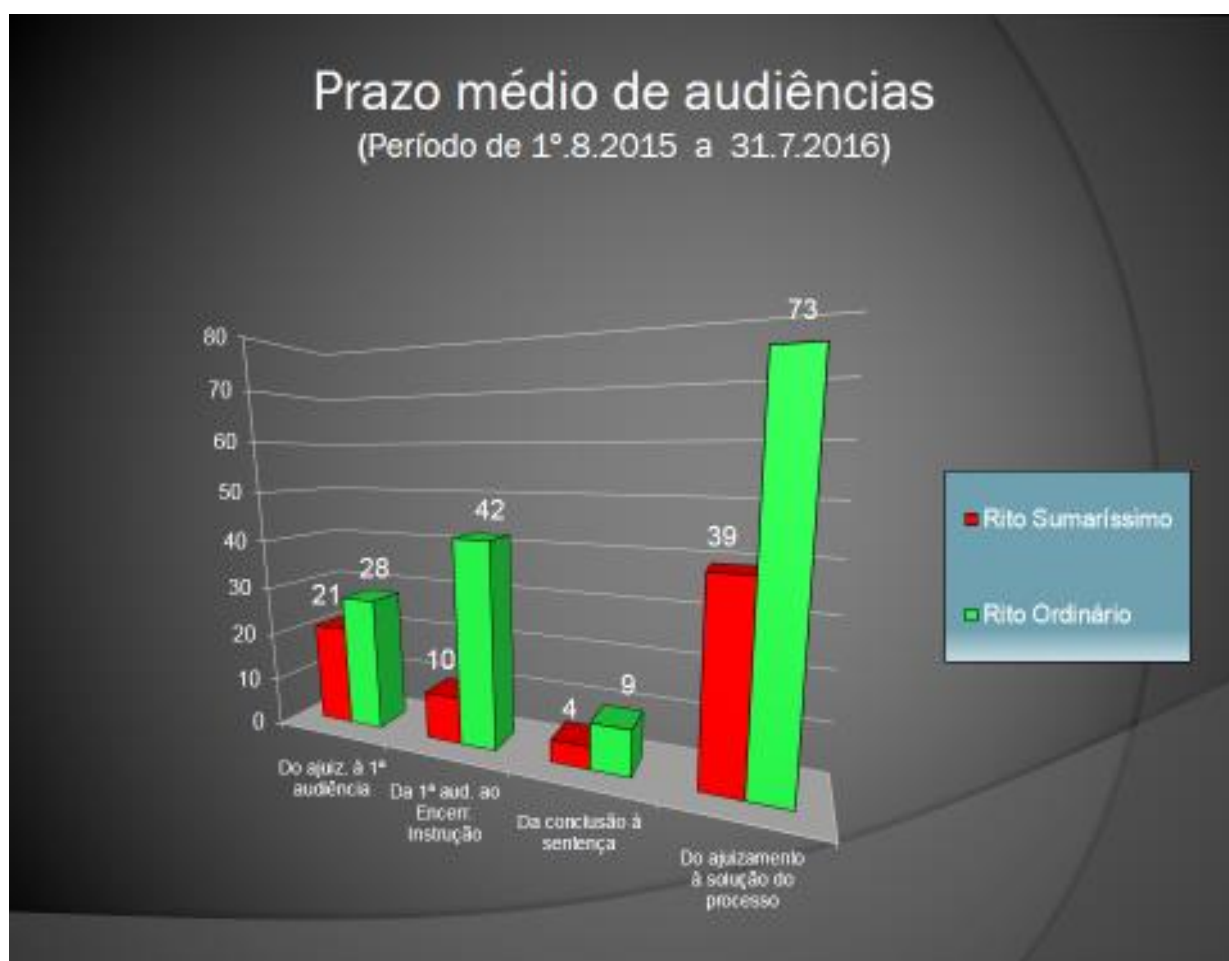
3. LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS: 3.1. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS: Segundo relatórios extraídos do sistema, não havia no momento da correição processos físicos retirados pelos advogados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 9
extrapolando o prazo de 15 dias, sem devolução. Não foram observadas irregularidades quanto às formalidades de escrituração. **3.2. REGISTRO DE RETIRADA DE PROCESSOS PELOS JUÍZES:** Não foram percebidas pendências de devolução de processos retirados pelos magistrados, apresentando-se os registros de retiradas com todas as formalidades de escrituração devidamente observadas. **3.3. PROTOCOLO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:** Os protocolos de registro de retiradas e devoluções dos mandados e notificações pelos oficiais de justiça foram apresentados com as formalidades de escrituração devidamente observadas, não tendo sido verificadas quaisquer irregularidades.

4. AUDIÊNCIAS:

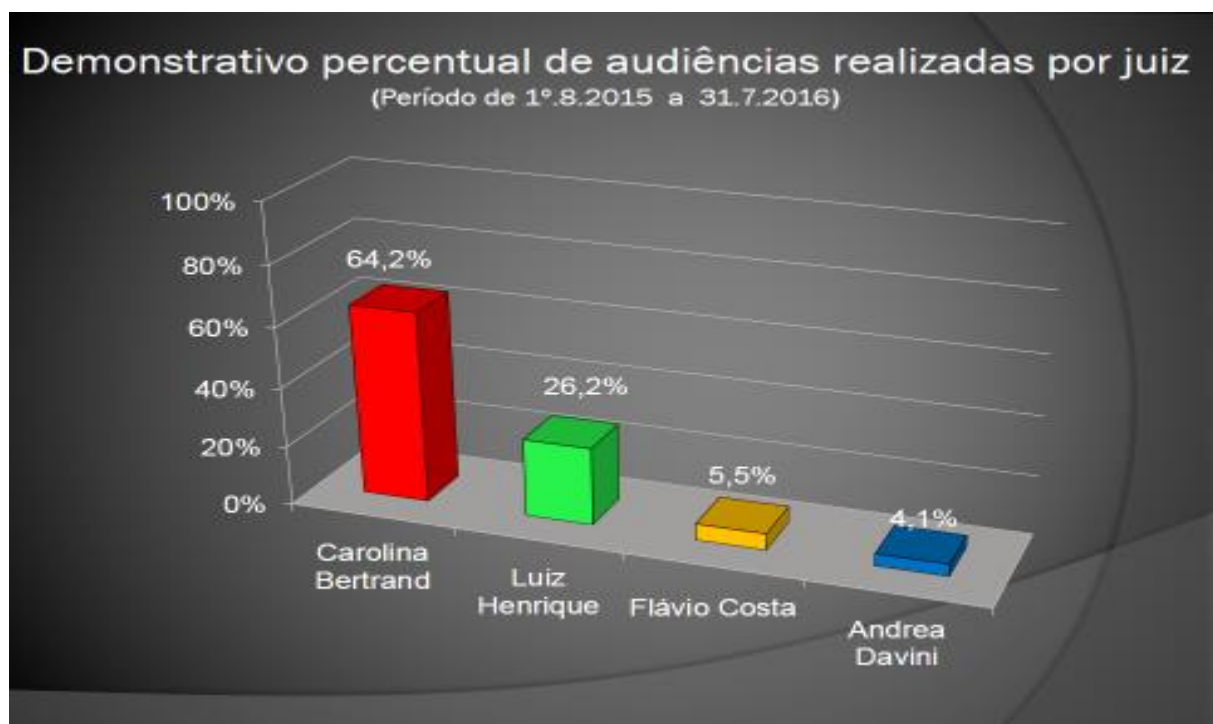
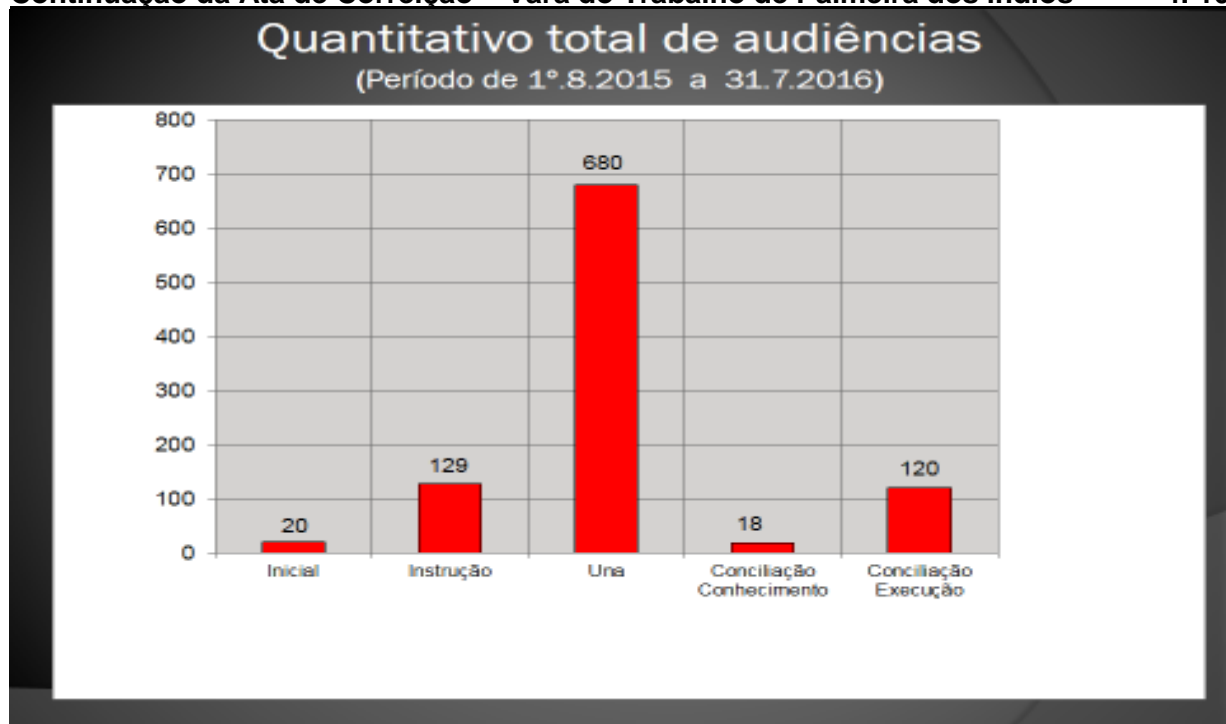




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 10

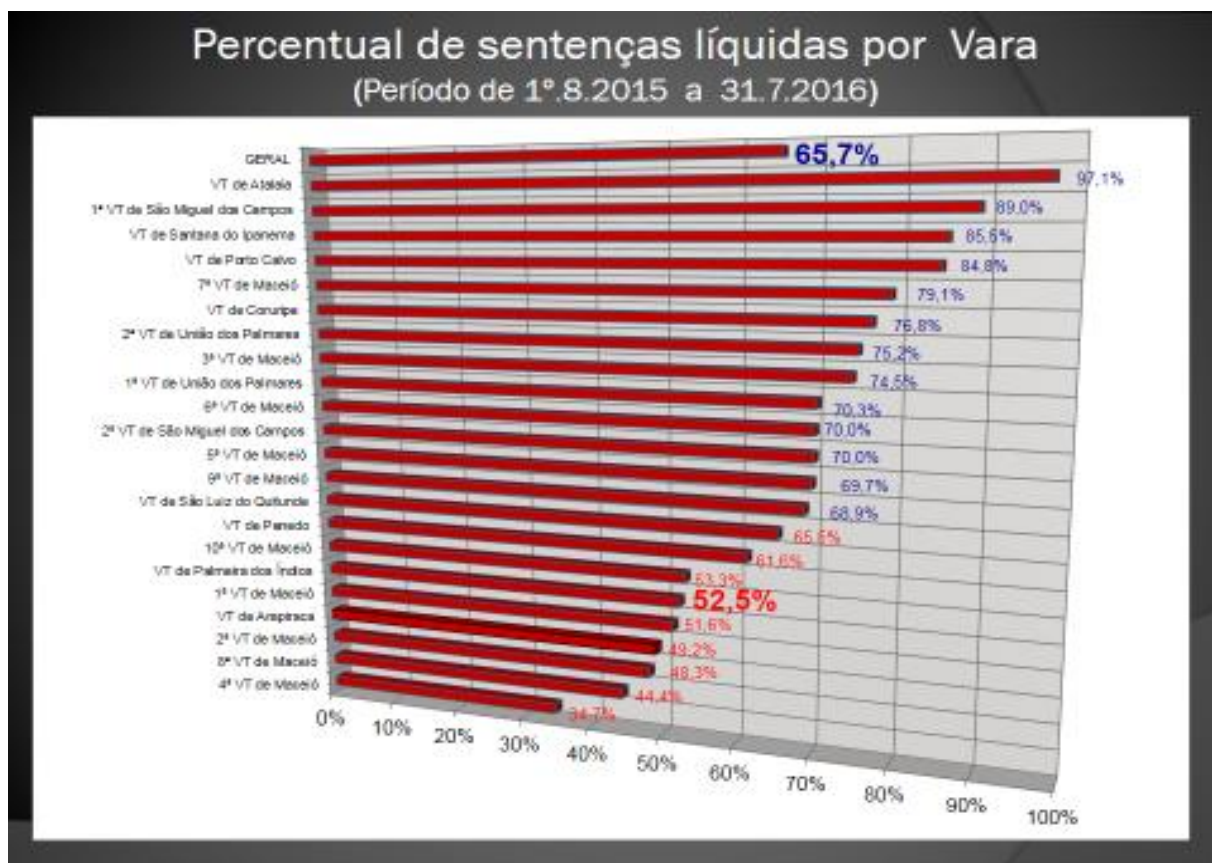
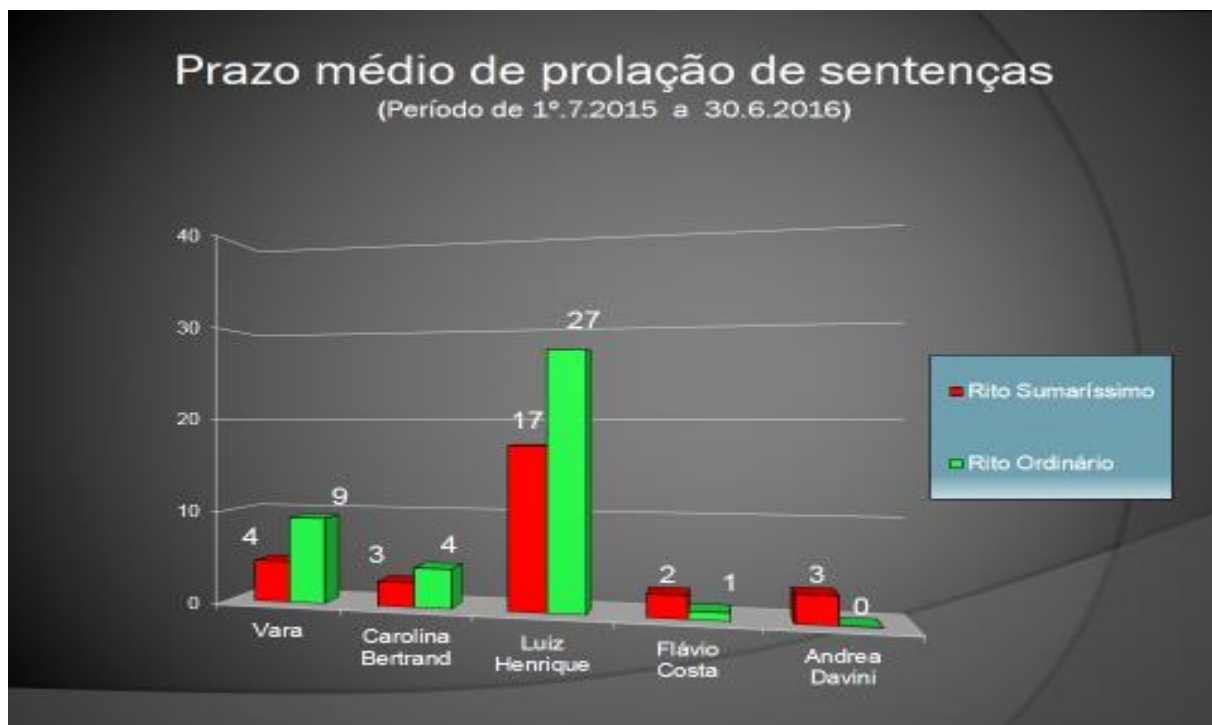


A Juíza Titular da unidade realiza, em média, 2 dias de audiência por semana, também comparecendo regularmente à Vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 11
5. SENTENÇAS:



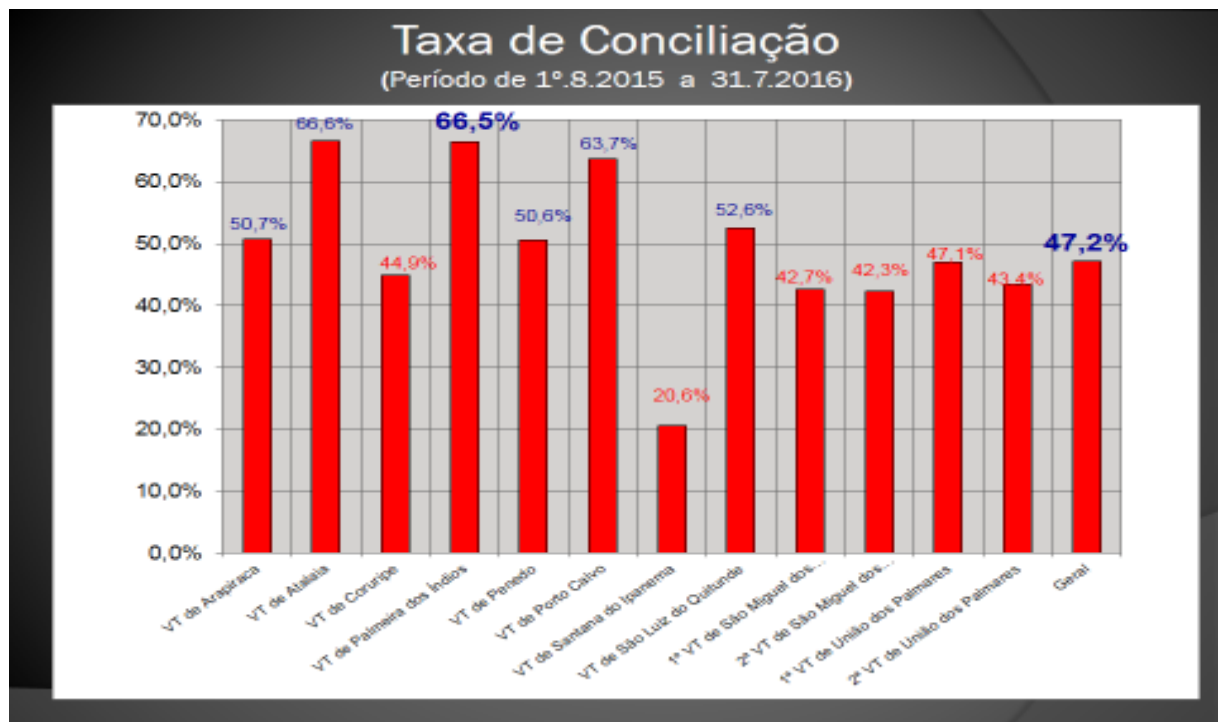


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 12



6. ACORDOS:



Da análise dos autos com acordos homologados, percebeu-se que é discriminada no termo de conciliação a natureza jurídica das parcelas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 13
conciliadas, conforme disciplina a CLT, com as alterações promovidas pelas
Leis n.º 10.035, de 25 de outubro de 2000 e 11.457, de 16 de março de 2007.

7. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

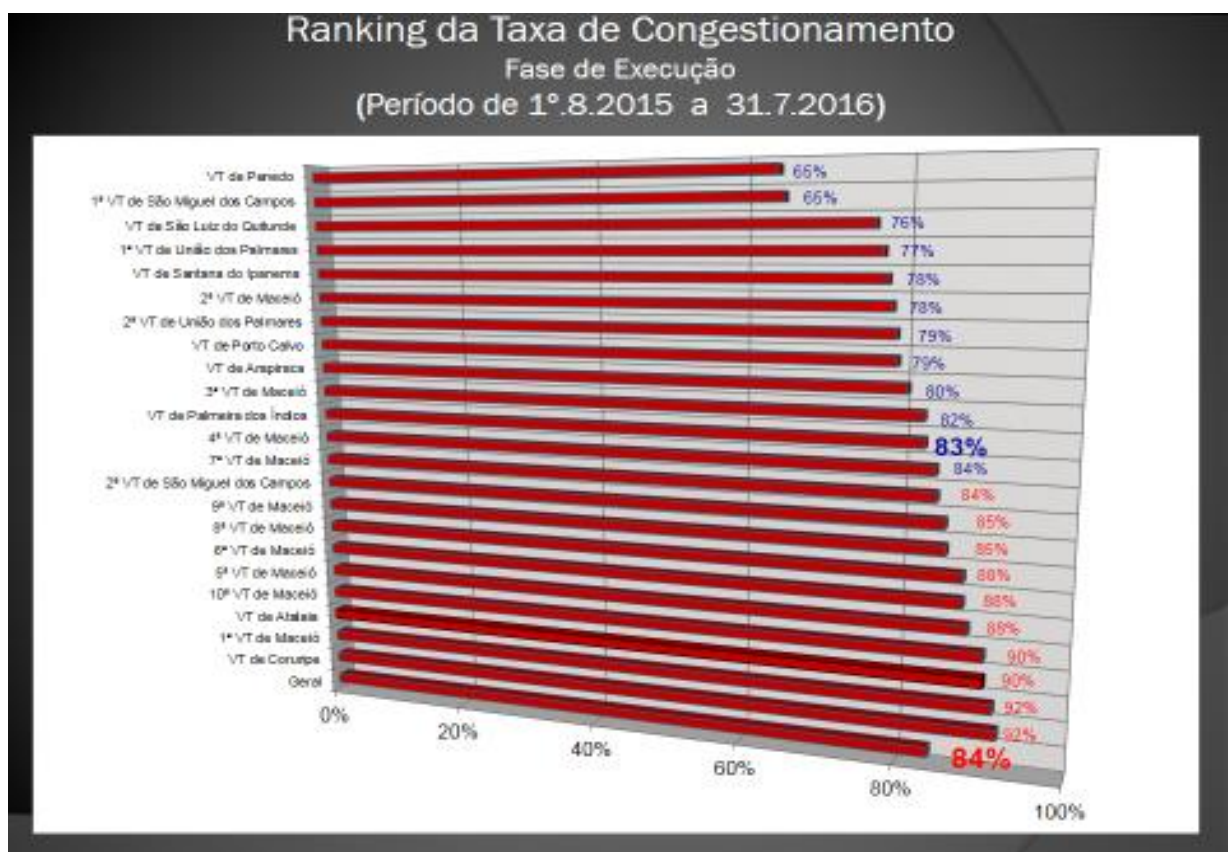
Movimentação Processual			
Fase de Execução			
(Período de 1º.8.2015 a 31.7.2016)			
Período de Referência:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
ago/15	19	13	68,4%
set/15	6	15	250,0%
out/15	19	17	89,5%
nov/15	20	18	90,0%
dez/15	7	3	42,9%
jan/16	6	2	33,3%
fev/16	19	14	73,7%
mar/16	37	10	27,0%
abr/16	14	18	128,6%
mai/16	19	14	73,7%
jun/16	29	4	13,8%
jul/16	88	2	2,3%
NO PERÍODO	283	130	45,9%

Movimentação Processual - Fase de Execução			
(Período de 1º.8.2015 a 31.7.2016)			
VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
1ª VT de Maceió	551	433	78,6%
2ª VT de Maceió	688	948	137,8%
3ª VT de Maceió	727	882	121,3%
4ª VT de Maceió	559	803	143,6%
5ª VT de Maceió	545	521	95,6%
6ª VT de Maceió	817	746	91,3%
7ª VT de Maceió	507	700	138,1%
8ª VT de Maceió	381	373	97,9%
9ª VT de Maceió	682	493	72,3%
10ª VT de Maceió	516	337	65,3%
VT de Arapiraca	883	686	77,7%
VT de Atalaia	872	217	24,9%
VT de Coruripe	213	116	54,5%
VT de Palmeira dos Índios	283	130	45,9%
VT de Penedo	461	720	156,2%
VT de Porto Calvo	302	214	70,9%
VT de Santana do Ipanema	529	415	78,4%
VT de São Luiz do Quitunde	428	187	43,7%
1ª VT de São Miguel dos Campos	455	527	115,8%
2ª VT de São Miguel dos Campos	369	152	41,2%
1ª VT de União dos Palmares	555	618	111,4%
2ª VT de União dos Palmares	412	488	118,4%
TOTAL	11.735	10.706	91,2%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 14

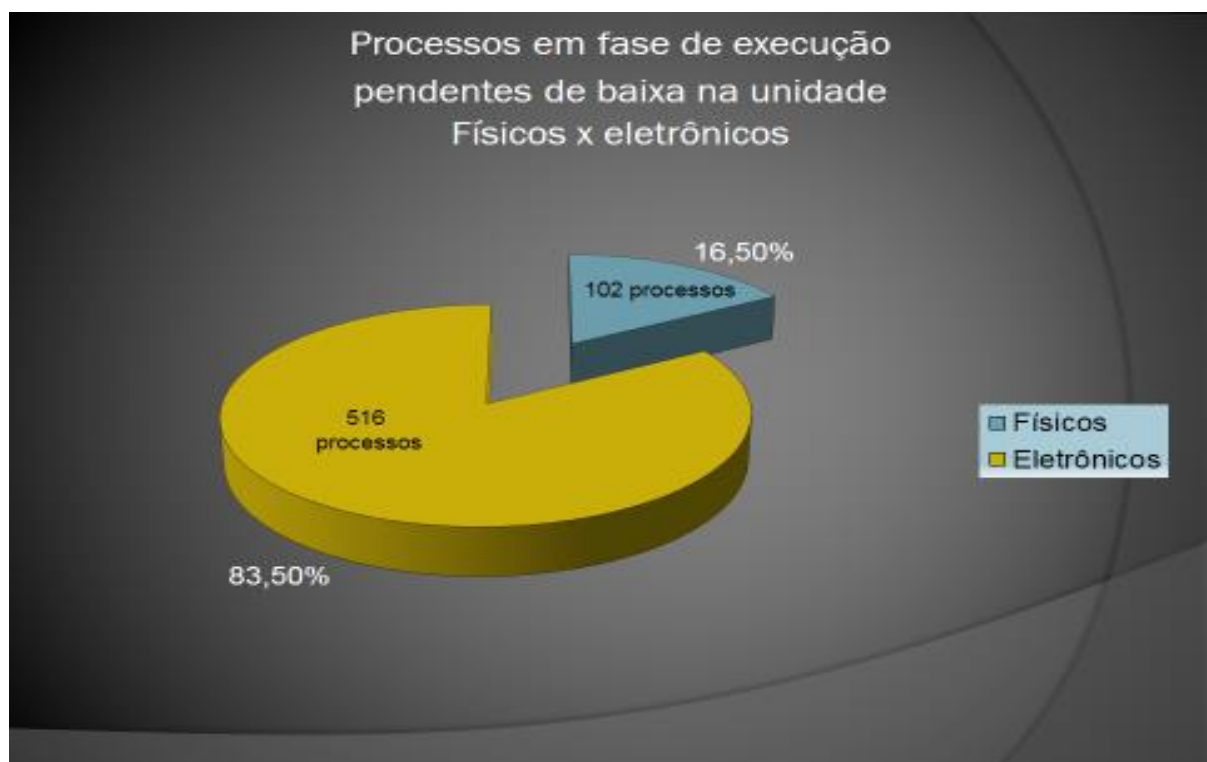




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 15

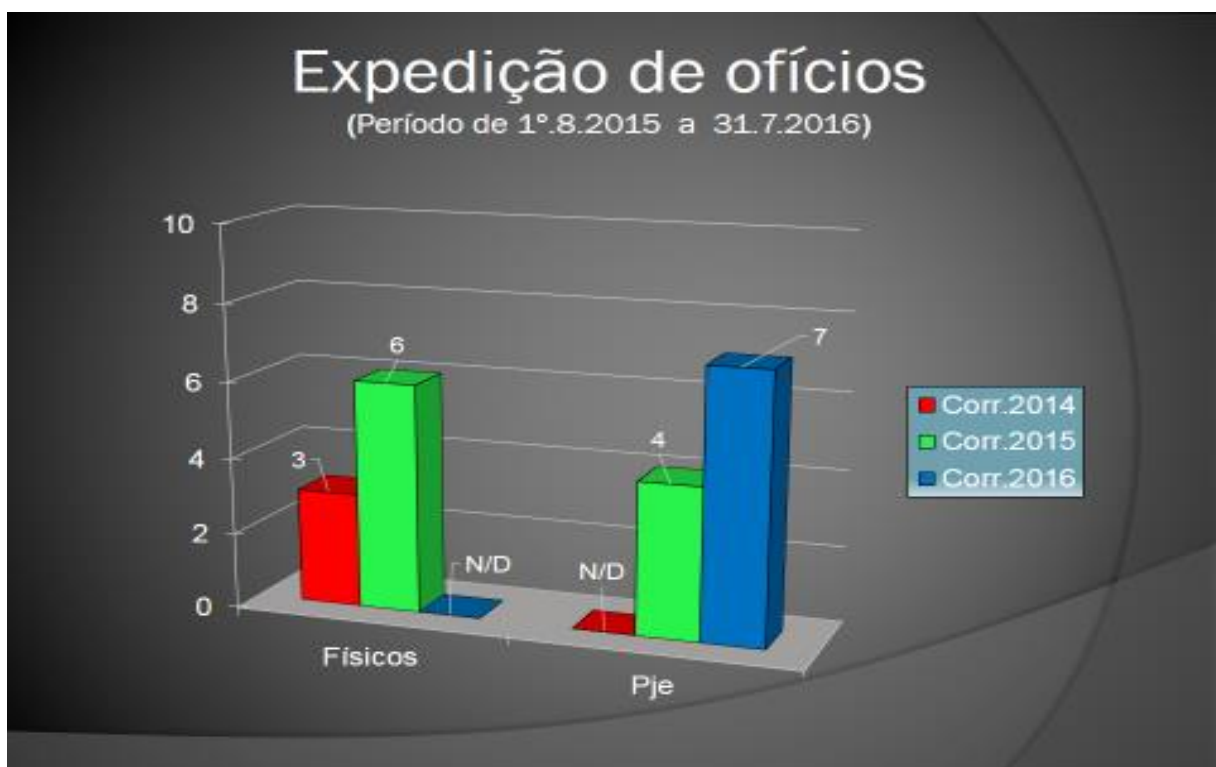
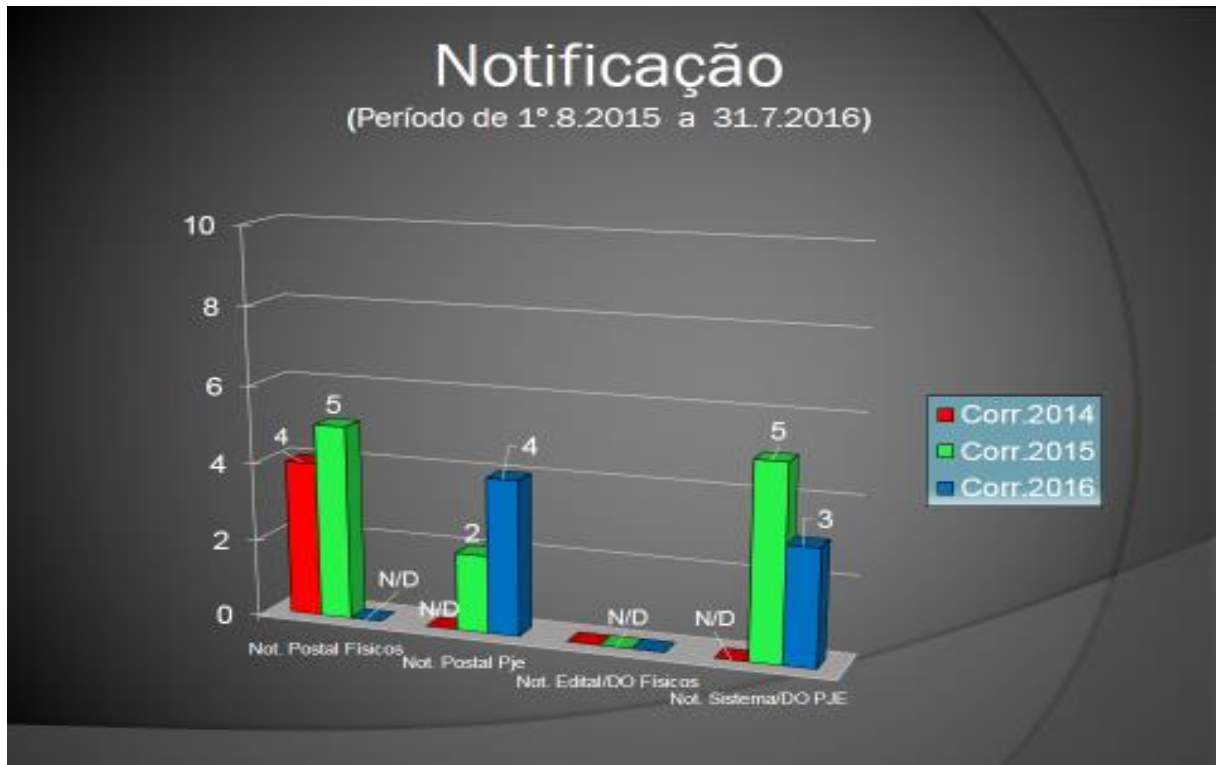
PENDENTES NA FASE DE EXECUÇÃO JULHO/2016					
VARA	Físicos		Eletrônicos		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
1ª VT de Maceió	4.204	90%	492	10%	4.696
2ª VT de Maceió	2.545	74%	903	26%	3.448
3ª VT de Maceió	3.156	76%	982	24%	4.138
4ª VT de Maceió	3.490	83%	731	17%	4.221
5ª VT de Maceió	3.183	81%	757	19%	3.940
6ª VT de Maceió	4.510	85%	766	15%	5.276
7ª VT de Maceió	3.150	84%	582	16%	3.732
8ª VT de Maceió	2.185	83%	452	17%	2.637
9ª VT de Maceió	2.041	70%	860	30%	2.901
10ª VT de Maceió	2.700	86%	430	14%	3.130
VT de Arapiraca	1.578	56%	1.244	44%	2.822
VT de Atalaia	553	27%	1.473	73%	2.026
VT de Coruripe	0	0%	1.364	100%	1.364
VT de Palmeira dos Índios	102	17%	516	83%	618
VT de Penedo	615	47%	696	53%	1.311
VT de Porto Calvo	340	42%	472	58%	812
VT de Santana do Ipanema	815	56%	645	44%	1.460
VT de São Luiz do Quitunde	176	29%	426	71%	602
1ª VT de São Miguel dos Campos	427	43%	561	57%	988
2ª VT de São Miguel dos Campos	407	46%	474	54%	881
1ª VT de União dos Palmares	1.470	70%	637	30%	2.107
2ª VT de União dos Palmares	1.067	58%	766	42%	1.833
TOTAL	38.714	70%	16.229	30%	54.943





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 16
8. PRAZOS MÉDIOS DE SECRETARIA (Em dias):





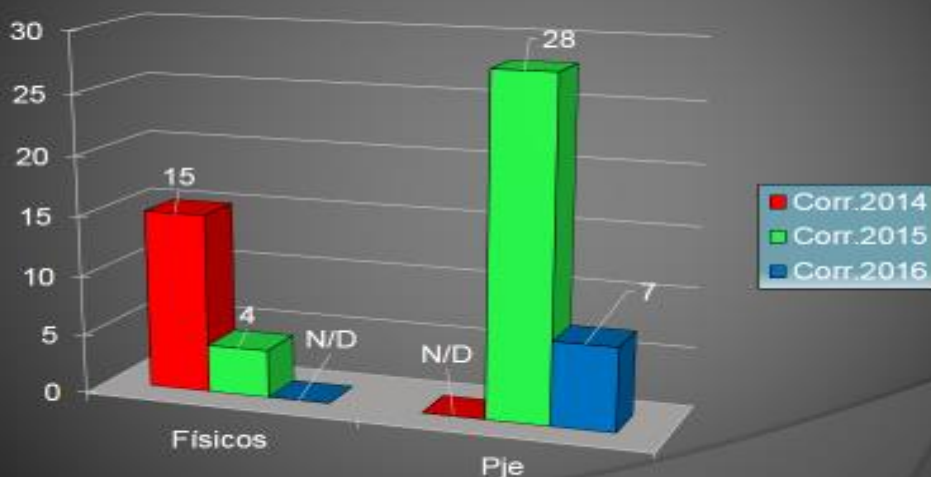
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 17

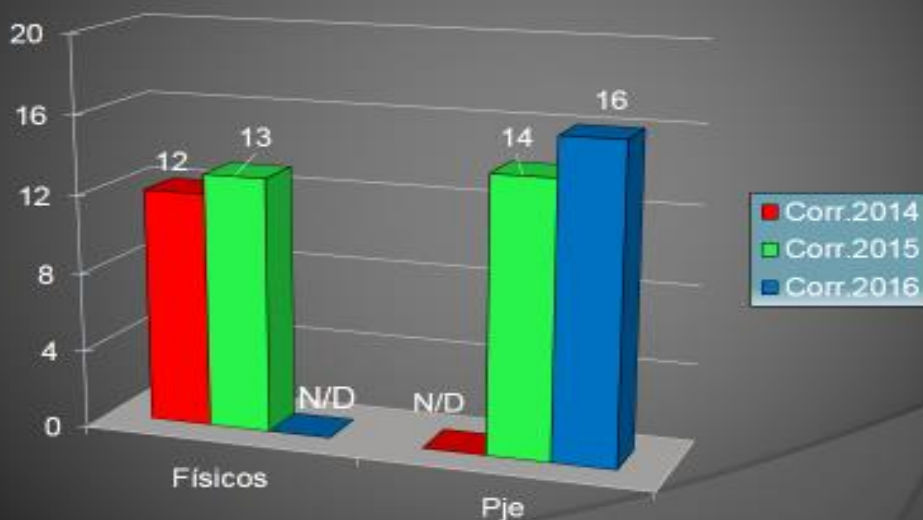
Expedição de Mandados

(Período de 1º.8.2015 a 31.7.2016)



Elaboração/atualização de cálculos

(Período de 1º.8.2015 a 31.7.2016)

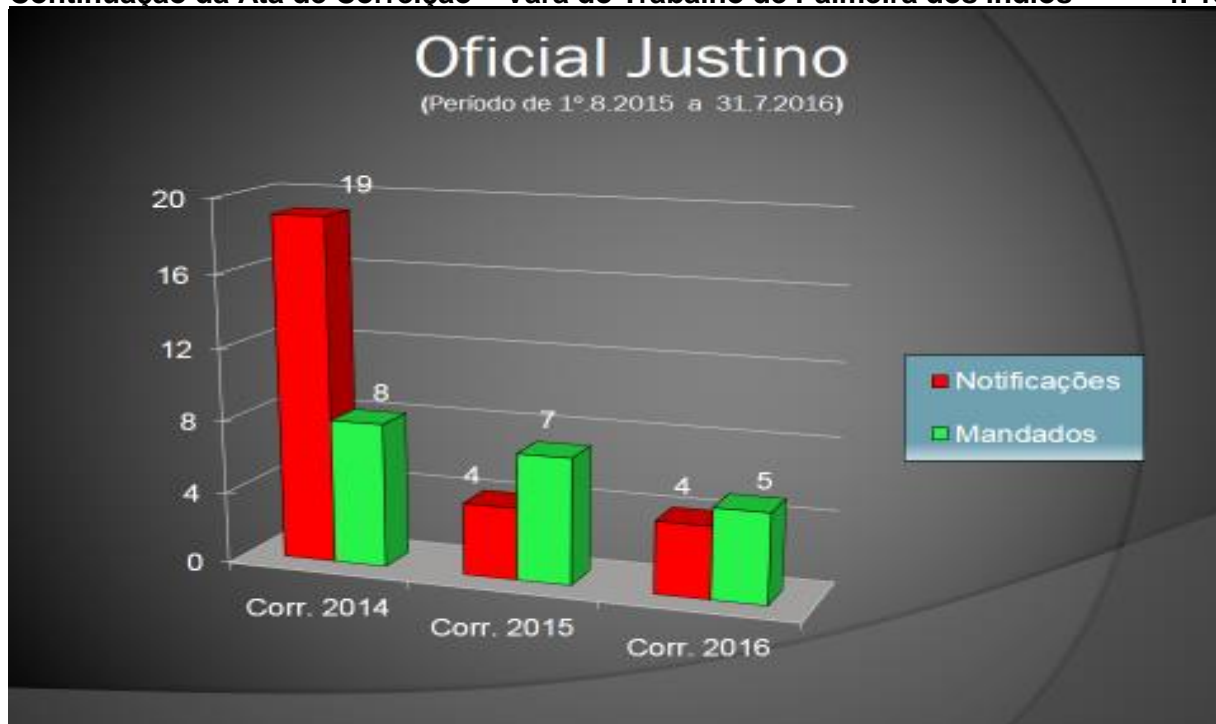




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 18



9. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados aleatoriamente **20** processos para serem analisados, por amostragem. A saber:

0010448-33.2013.5.19.0063	0000999-17.2014.5.19.0063	0000147-56.2015.5.19.0063
0010760-09.2013.5.19.0063	0000844-14.2014.5.19.0063	0000154-48.2015.5.19.0063
0010738-48.2013.5.19.0063	0010481-23.2013.5.19.0063	0000153-63.2015.5.19.0063
0010441-41.2013.5.19.0063	0000257-55.2015.5.19.0063	0000155-33.2015.5.19.0063
0010069-92.2013.5.19.0063	0000585-19.2014.5.19.0063	0000148-41.2015.5.19.0063
0010023-06.2013.5.19.0063	0000149-26.2015.5.19.0063	0000176-72.2016.5.19.0063
0000821-68.2014.5.19.0063	0000160-55.2015.5.19.0063	

Observou-se que os recursos ordinários e agravos de petição interpostos na Vara têm seus pressupostos de admissibilidade analisados de forma expressa antes da remessa ao TRT, em conformidade com o disposto no art.26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT. Da análise de processos em que ocorreu a desconsideração da personalidade jurídica do executado, foi verificado que a Vara obedece aos comandos dispostos no art. 26, V, "g" da referida norma; Verificou-se que a Vara procede à liberação de ofício ou a requerimento do interessado, em favor do credor, dos depósitos recursais em processos com trânsito em julgado da sentença condenatória, conforme disciplina o art. 26, V, "d", da Consolidação



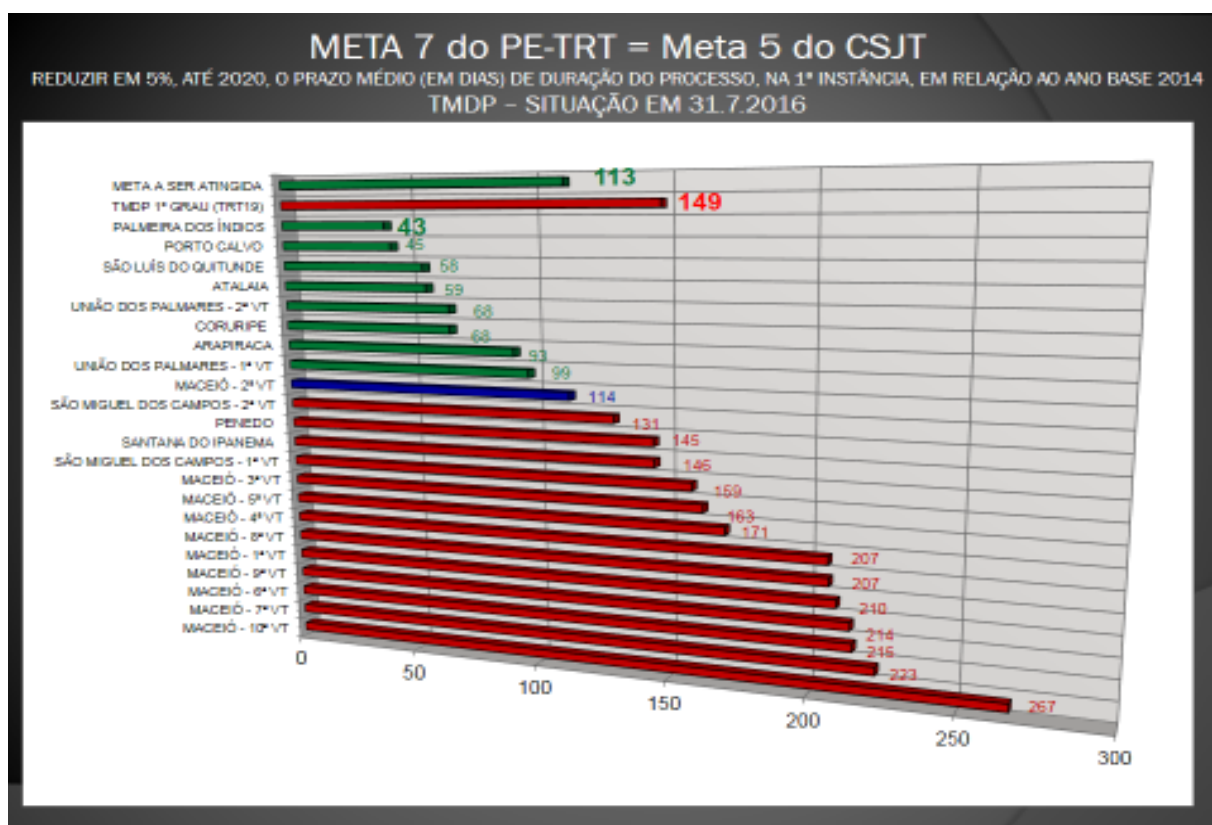
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 19
dos Provimentos da CGJT. Constatou-se também que a Vara procede ao

exuarimento dos meios necessários para a obtenção de êxito na execução, conforme disposto no art. 26, V, "a", daquela norma, exceto com relação ao SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, motivo pelo qual recomendou a Corregedora em exercício a adoção do sistema pela Vara como mais uma ferramenta de pesquisa na busca de maior êxito na execução.

10. SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS: A Vara utiliza regularmente o convênio BACEN-JUD como forma de constrição judicial prioritária, conforme determinado pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Verificou-se, ainda, a utilização usual dos convênios RENAJUD e INFOJUD, sendo também regular o uso do malote digital para transmissão eletrônica de documentos oficiais. Como em todas as demais varas do Regional, o PJe-JT está em pleno funcionamento.

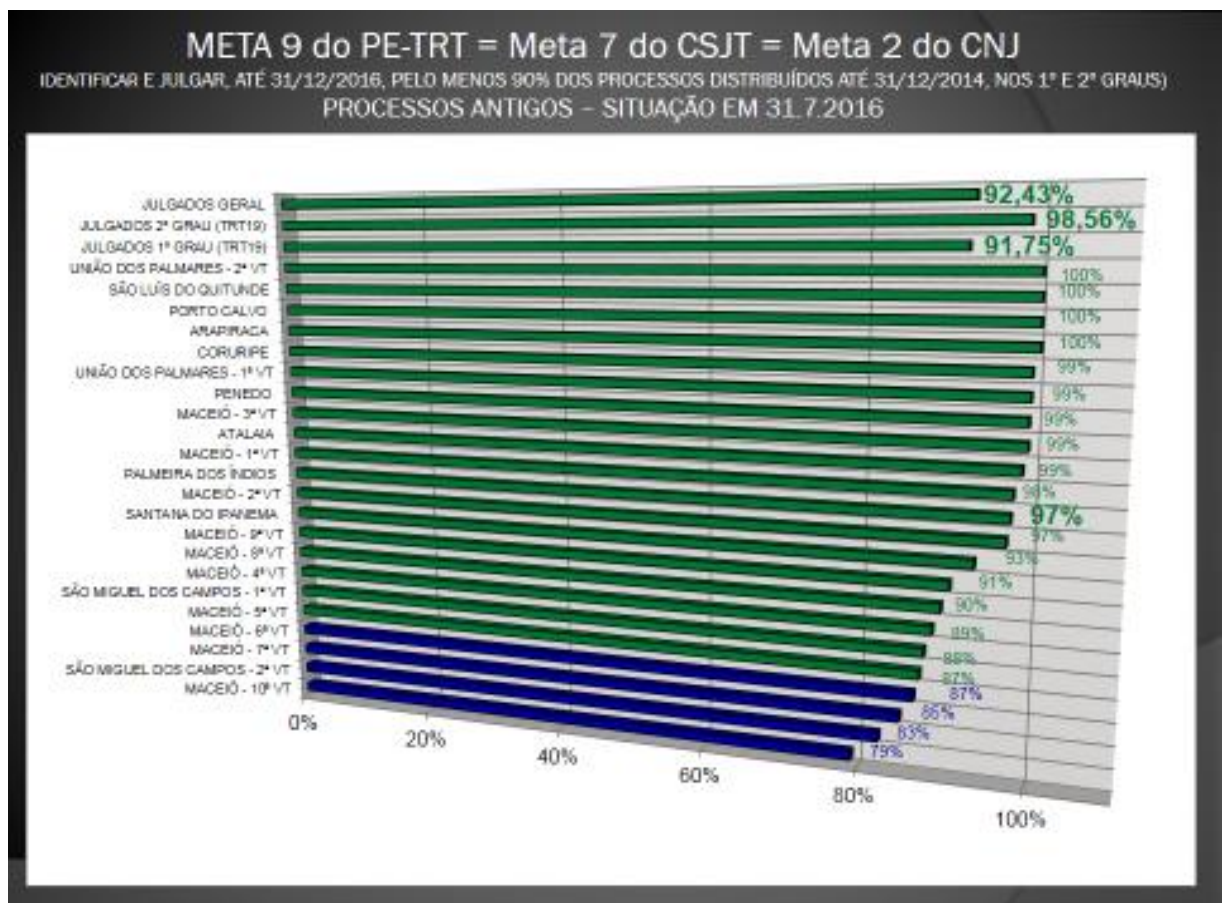
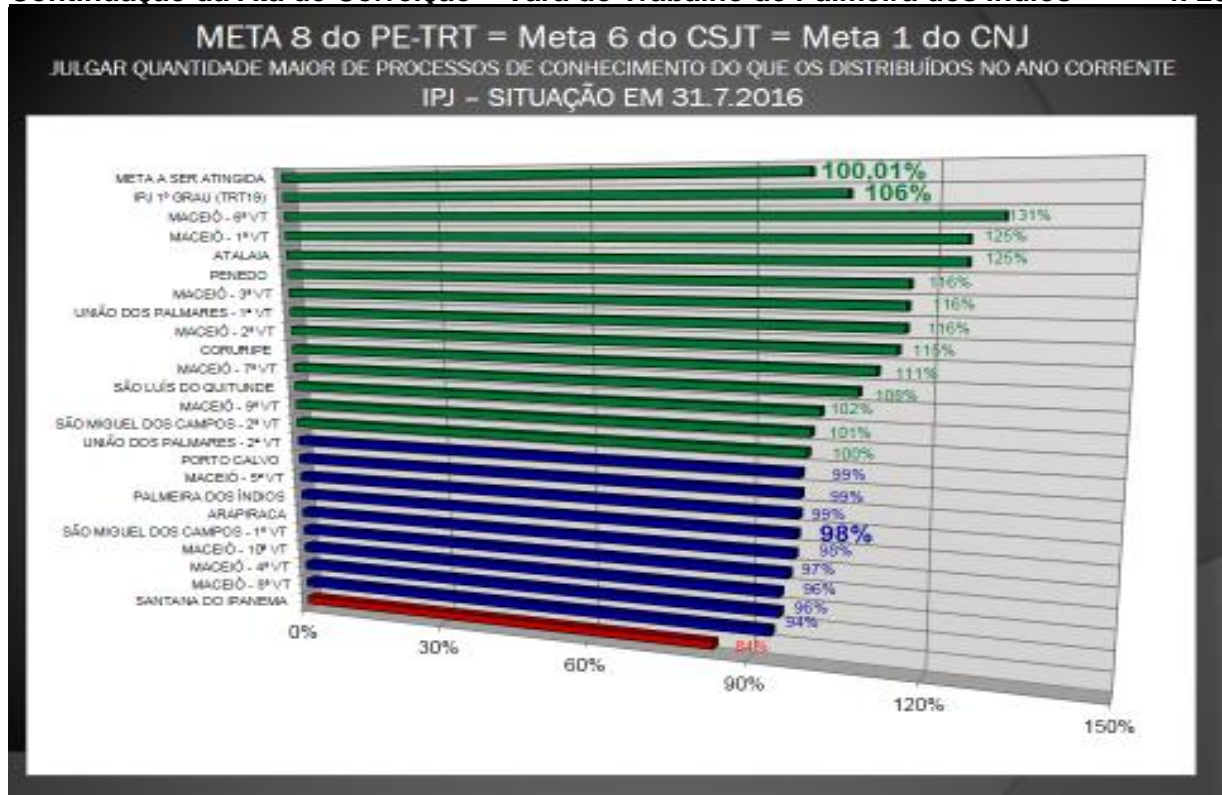
11.METAS:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 20





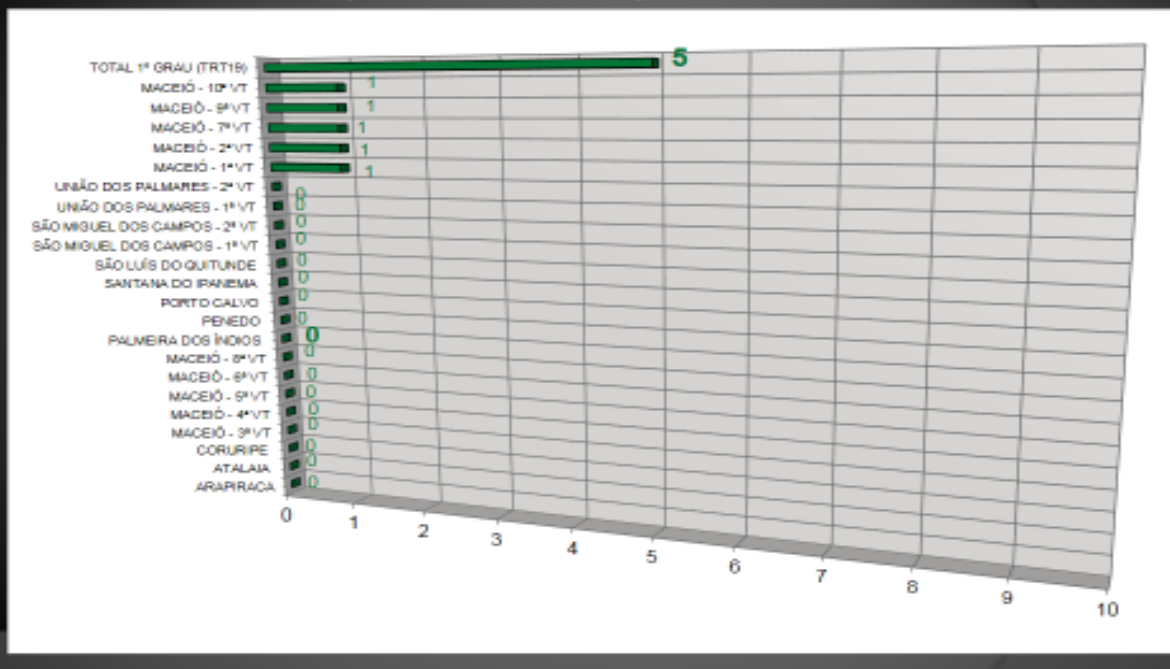
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios

f. 21

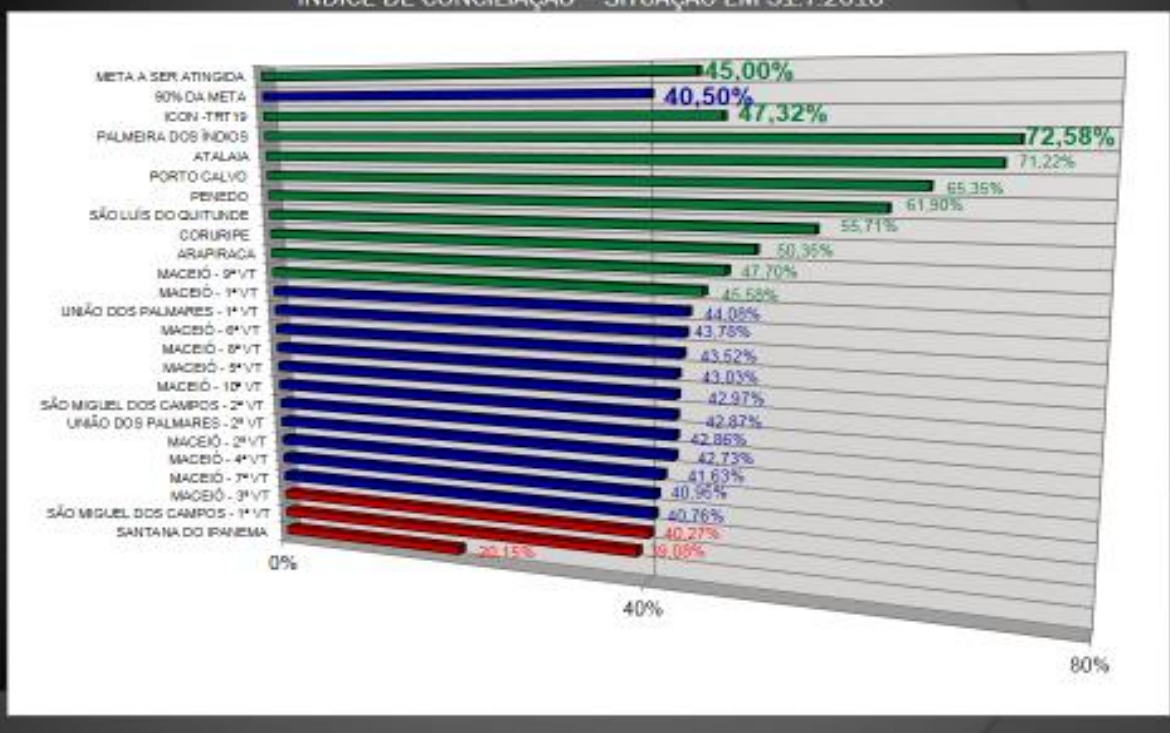
META 10 do PE-TRT = Meta 8 do CSJT = Meta 6 do CNJ

IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2016, AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31.12.2013
AÇÕES COLETIVAS – SITUAÇÃO EM 31.7.2016



META 11 do PE-TRT = Meta 9 do CSJT

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020.
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.7.2016





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 22

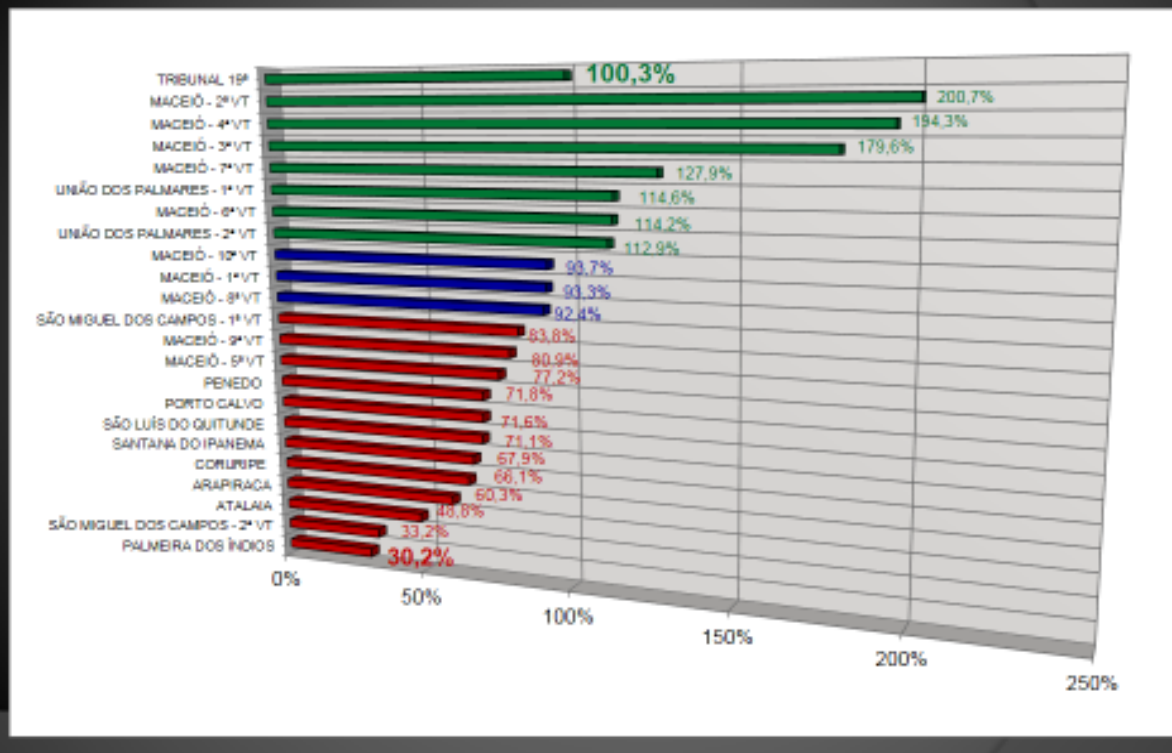
META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	PENDENTES ATÉ 30/06/2016	ATINGIU A META
ARAPIRACA	40	44	28	SIM
ATALAIA	147	162	29	SIM
CORURIBE	30	33	16	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	145	160	101	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	145	160	47	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	145	160	91	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	145	160	130	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	145	160	114	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	145	160	100	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	145	160	141	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	145	160	140	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	145	160	171	NÃO
MACEIÓ - 10ª VT	145	160	175	NÃO
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	30	33	6	SIM
PENEDO	50	55	27	SIM
PORTO CALVO	30	33	0	SIM
SANTANA DO IPANEMA	30	33	13	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	30	33	11	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	90	99	119	NÃO
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	90	99	77	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	30	33	16	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	30	33	11	SIM
TOTAL 1º GRAU (TRT19)	2.077	2.285	1.563	SIM

META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.
ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.7.2016





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 23

META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU								
VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JUNHO DE 2016							TOTAL
	PESO 2 (0, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	6	6	9	6	0	39
ATALAJA	6	6	6	6	9	9	0	42
CORURIFE	6	6	6	6	9	9	0	42
MACEIÓ - 1ª VT	6	0	4	6	0	9	6	31
MACEIÓ - 2ª VT	6	0	4	6	6	9	9	40
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	0	6	0	9	9	36
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	4	6	0	6	9	37
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	4	6	0	6	0	28
MACEIÓ - 6ª VT	4	6	4	6	0	9	9	38
MACEIÓ - 7ª VT	4	0	4	6	0	9	9	32
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	4	6	0	6	6	34
MACEIÓ - 9ª VT	6	0	6	0	0	9	0	21
MACEIÓ - 10ª VT	4	0	4	0	0	6	6	20
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6	6	6	6	9	6	0	39
PENEDO	6	6	6	6	0	9	0	33
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	0	0	33
SANTANA DO IPANEMA	6	6	0	6	0	0	0	18
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	0	42
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	0	0	0	6	0	18
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	4	6	4	6	0	6	0	26
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	4	6	9	9	9	49
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	4	6	9	6	9	46
TRT19 (1º GRAU)	6	4	6	6	0	9	9	40

Ranking do índice de atendimento das metas - IAM
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS		PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	MENOS DE 90%	
1º	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	1	0	49
2º	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	5	2	0	46
3º	ATALAJA	6	0	1	42
	CORURIFE	6	0	1	42
6º	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	6	0	1	42
	MACEIÓ - 2ª VT	4	2	1	40
7º	ARAPIRACA	5	1	1	39
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	5	1	1	39
9º	MACEIÓ - 6ª VT	4	2	1	38
10º	MACEIÓ - 4ª VT	4	2	1	37
11º	MACEIÓ - 3ª VT	5	0	2	36
12º	MACEIÓ - 8ª VT	3	3	1	34
13º	PENEDO	5	0	2	33
	PORTO CALVO	5	1	1	33
15º	MACEIÓ - 7ª VT	3	2	2	32
16º	MACEIÓ - 1ª VT	3	2	2	31
17º	MACEIÓ - 5ª VT	3	2	2	28
18º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	2	3	2	26
19º	MACEIÓ - 9ª VT	3	0	4	21
20º	MACEIÓ - 10ª VT	0	4	3	20
21º	SANTANA DO IPANEMA	3	0	4	18
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	2	1	4	18
-	TRT19 (1º GRAU)	5	1	1	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 24

12. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1.	Valter Costa dos Santos	Diretor de Vara	Efetivo
2	Claudêncio Batista da Silva	Assistente de Diretor	Efetivo
3.	Everson Roberto Alves Lages	Assistente de Juiz	Requisitado
4.	Genisval Sampaio da Silva	Calculista	Requisitado
5.	José Justino Lima Filho	Oficial Especializado	Efetivo
6.	Luiza Amália Gonçalves Leite	Secretária de Audiência I	Efetivo
7.	Renata Cavalcante Fernandes Correia Santos	Assistente de Pagamento	Efetivo

Concluída a apresentação, a Corregedora em exercício franqueou a palavra aos servidores para ouvir as solicitações, opiniões ou sugestões. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Secretaria disse compreender que a crise tem afetado profundamente as finanças de todos os regionais, motivo pelo qual foram feitos diversos cortes orçamentários, mas solicitou que isso não afetasse a distribuição de materiais básicos de limpeza, cuja escassez tem causando dificuldades na manutenção da Unidade, tendo ocorrido não só uma redução nas quantidades anteriormente enviadas, mas principalmente tem havido atrasos na entrega deste material. Quanto aos atrasos na entrega, foi sugerido pela Corregedora que os próprios servidores fizessem o transporte, pegando este material quando estivessem na Capital. Fez ainda o Diretor um apelo para que o Tribunal não deixasse de fornecer treinamentos para os servidores do Tribunal, haja vista a necessidade de se manterem atualizados e também para conhecerem as novas ferramentas de trabalho. Pela Juíza Titular, Dra. Carolina Bertrand, foi dito que a EJUD até tem se esforçado para minimizar essa carência de cursos para servidores, permitindo que estes possam ser inscritos nas vagas remanescentes de cursos para magistrados, o que privilegia tão-somente os servidores do Capital, e não os do interior. Agradeceu ao Tribunal pela instalação dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 25

equipamentos de segurança anteriormente solicitados em visita correicional, mas lamentou a falta de manutenção do prédio contíguo ao da unidade, pertencente ao TJ-AL, o qual foi abandonado por falta de condições de uso e que deixa a Unidade extremamente vulnerável com relação à segurança e higiene. Reivindicou, ainda, a instalação de ventiladores, se não os de teto, pelo menos os de piso para melhorar a ventilação da sala de espera da unidade, que sofre com o calor intenso da cidade. A Corregedora em exercício se comprometeu a levar tais demandas para o Presidente, por saber que este está sempre preocupado em implementar melhorias e atender aos anseios das unidades no afã de promover uma melhor prestação jurisdicional, bem como o atendimento satisfatório também ao público. **Outrossim, determinou que fosse extraída cópia parcial da presente ata e remetida à Diretoria Geral, solicitando que fosse analisada a possibilidade de atendimento ao pleito.** Por fim, a Juíza Titular da unidade agradeceu a contratação do novo estagiário, relação que representa uma via de mão dupla, sendo um auxílio para o desenvolvimento do serviço da Unidade e ajudando a favorecer o aprendizado e conhecimento profissional prático do estudante. A Corregedora em exercício explicou a situação orçamentária do Tribunal, cuja escassez obrigou o atual Desembargador Presidente a tomar medidas drásticas para redução dos custos, como ocorreu com relação ao novo horário de trabalho, unificado em todo o Regional, bem como a redução das atividades relacionadas ao Programa Qualidade de Vida no Trabalho e a dispensa de diversos terceirizados; teceu comentários acerca do atual contexto político-econômico e da situação preocupante em tantos regionais do nosso país. Elogiou o Exmo. Desembargador Presidente e Corregedor, Dr. Pedro Inácio, pelo excelente trabalho como Gestor e Administrador realizado durante esse período tão delicado e preocupante pelo qual passa a Justiça do Trabalho. Passada a palavra



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 26
ao Diretor de Secretaria, este agradeceu aos servidores pelo bom trabalho desenvolvido na Vara e pela relação sempre muito harmoniosa, confessando-se feliz com os resultados da unidade, mas comprometendo-se a buscar melhorias de desempenho, considerando que, por mais que os números apresentados estejam dentro do esperado, é importante estar sempre motivado a buscar algo a mais. Por fim, a Corregedora em exercício prestou elogios a toda a equipe de servidores pelo excepcional trabalho que tem sido feito, fruto da necessária parceria entre a Juíza, Dra. Carolina Bertrand, o Diretor de Secretaria, Walter Costa, e todos os demais membros da equipe da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios. **13. RECOMENDAÇÕES.** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, a Desembargadora Corregedora em exercício fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que a juíza da Unidade procurasse realizar pautas de audiência em pelo menos 3 dias da semana, conforme determinação exarada pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor do TST, em ata da última correição realizada neste Regional; **B)** que a Vara buscasse aumentar o índice de sentenças líquidas, tendo em vista os benefícios que esta prática traz ao rápido andamento do processo, na medida em que elimina etapas; **C)** que fosse providenciada a adoção do SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, como mais uma ferramenta de pesquisa na busca de maior êxito na execução; **D)** em razão da incipiência do PJe-JT, que vem num processo contínuo de aperfeiçoamento, ensejando um trabalho de acompanhamento das movimentações, com vistas a evitar lançamentos incorretos, bem como das atualizações de versões do Sistema PJe-JT, e, tomando por base observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe-JT, as quais não necessariamente estão relacionadas à Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, mas visam prevenir a ocorrência de eventuais problemas, a Corregedora em exercício fez as seguintes



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 27

recomendações: **D1)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições. Caso haja registro equivocado de tipo de petição, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; **D2)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas; **D3)** que o assistente de audiências, no caso de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe-JT. Caso haja esquecimento, uma conclusão para julgamento e um lançamento de resultado devem ser registrados para evitar que o processo continue pendente de solução; **D4)** que o assistente de audiências, no caso de ausentes em ação plúrima, só marque o parâmetro de ausência dos autores quando houver ausência de todos. Caso a ausência seja parcial e tal parâmetro marcado, o PJe arquivará o processo. Para efeito de registro da ausência de parte dos autores, deve o assistente utilizar o texto da ata; **D5)** que o servidor usuário do sistema PJe-JT evite a utilização de "nó de desvio" após o registro indevido da conclusão ao magistrado, pois esse procedimento causa um travamento no fluxo do processo. Caso haja conclusão indevida para despacho ou decisão, deve-se cancelar a conclusão. Caso haja conclusão indevida para julgamento, deve-se converter o julgamento em diligência; **D6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do sistema PJe-JT observe se esta representação está corretamente parametrizada no sistema (Observar o ícone da casinha ao lado da entidade, que indica esta representação). Caso não esteja, a comunicação não será disponibilizada no acervo daquele órgão; **D7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 28
incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do sistema PJe-JT deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência). Caso seja registrado apenas o resultado da exceção, o processo continuará pendente de solução; **D8)** que, caso existam dúvidas na parametrização das pautas de audiências que afetará a marcação automática de audiências no momento da distribuição, a Vara consulte o Setor de Apoio ao PJe-JT. Registre-se que em alguns casos o sistema não marca audiência automaticamente (ex.: valores incompatíveis com o rito; configurações incorretas das salas etc.). Nos casos de conciliações realizadas antes da hora marcada para a audiência, esta audiência deve ser antecipada para a hora da homologação do acordo, sob pena do acordo não ser contado para fins estatísticos; **D9)** que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; **D10)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **D11)** que, ao importar uma audiência para o PJe-JT, seja verificado se o acordo foi devidamente registrado no sistema, pois a falta desse registro não permitirá o arquivamento do processo (após o cumprimento do acordo) nem o registro do início da execução (nos casos de acordos não cumpridos). O registro do trânsito em julgado não resolverá o problema. Caso o acordo não tenha sido registrado, uma conclusão para julgamento e um lançamento de resultado devem ser registrados para evitar que o processo continue pendente de solução; **D12)** que, ao associar um processo a outro no PJe-JT (casos de conexão, por exemplo), os movimentos que impliquem em solução do processo, mudança de fase,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 29

sobrestamento, encerramento da execução e arquivamento, devem ser replicados do processo principal para o(s) secundário(s), vez que o sistema não realiza tal replicação automaticamente; **D13)** que sejam observados, nos lançamentos de decisão de incidentes realizados nos processos, os movimentos abaixo relacionados:

Embargos de Declaração:

- 198 - Acolhidos os Embargos de Declaração;
- 871 - Acolhidos em parte os Embargos de Declaração;
- 200 - Não acolhidos os Embargos de Declaração;
- 235 - Não conhecido;
- 230 - Prejudicado o recurso.

Exceção de Incompetência:

- 371 - Acolhida a exceção de incompetência;
- 374 - Rejeitada a exceção de incompetência;
- 50049 - Prejudicado o incidente.

Antecipação de Tutela

- 332 - Concedida a antecipação de tutela;
- 889 - Concedida em parte a antecipação de tutela;
- 785 - Não concedida a antecipação de tutela;
- 50049 - Prejudicado o incidente.

Impugnações à sentença de liquidação

- 50048 - Extinto sem resolução do mérito o incidente Impugnação à Sentença de Liquidação;
- 50050 - Extinto com resolução do mérito o incidente Impugnação à Sentença de Liquidação;
- 219 - Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 30

221 - Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

220 - Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

50087 - Baixado o incidente/recurso sem decisão.

Embargos à Execução

50048-Extinto sem resolução do mérito o incidente Embargos à Execução;

50050-Extinto com resolução do mérito o incidente Embargos à Execução;

219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

50087-Baixado o incidente/recurso sem decisão.

Exceções de pré-executividade

50048 - Extinto sem resolução do mérito o incidente Exceções de pré-executividade;

50050 - Extinto com resolução do mérito o incidente Exceções de pré-executividade;

335 - Acolhida a exceção de pré-executividade;

788 - Rejeitada a exceção de pré-executividade;

50001 - Acolhida em parte a Exceção de pré-executividade;

50087 - Baixado o incidente/recurso sem decisão.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, a Desembargadora Corregedora Regional em exercício cumprimentou pela condução dos trabalhos a Excelentíssima Juíza Titular da Vara, Dra. Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, parabenizou o Diretor de Secretaria, Dr. Valter Costa dos Santos, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios f. 31
contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que a presente ata seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA
Desembargadora Corregedora em exercício

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Especializado

LISIANE MARIA SANTOS ARAÚJO
Auxiliar do Setor de estatística